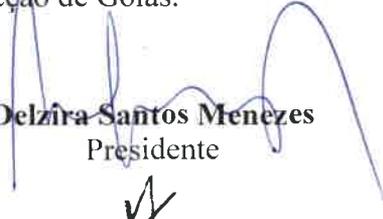


**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 20/11/2019.**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (20/11/2019), às dezenove horas minutos (19h:00hrs.), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência da advogada, Delzira Santos Menezes. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos, em virtude da ausência justificada da Secretária Maura Campos Domiciana. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 2ª Câmara: Raul Alves Rosa Neto, Walmir Oliveira da Cunha, José Carlos Ribeiro Issy, José Mendonça Carvalho Neto, Idécio Ramos Magalhães Filho, Natasha Palma Garcia, Rayff Machado de Freitas Matos, Maria Izabel de Melo Oliveira Santos, Murilo Guedes Chaves, Leandro Martins Pereira, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Ana Carollina Ribeiro Barbosa e Flávia Silva Mendanha Crisóstomo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, a Presidente às 19h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 06/11/2019.** Aprovadas à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O(s) Conselheiro(s) Liz Marília Guedes Vecci, Maura Campos Domiciana, Auro Borges de Almeida Jayme, Edson Abrão da Silva, Mariluci Souza Bueno, Rodrigo Lustosa Victor, Wanessa Pinheiro de Souza, Carolina Alves Luiz Pereira e José Humberto Abrão Meireles. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhuma. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** **4.4.1. Processo nº 201510479. Recorrente:** Edimar Rosa da Conceição. **Recorrido(a):** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição Principal Originária. Recurso. Licenciamento por incompatibilidade (artigo 28, inciso III da Lei nº 8.906/94 - EAOAB). **Relator (a):** Conselheira Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan. Julgamento adiado para a próxima sessão prevista para o dia 04/12/2019, em virtude da ausência da relatora. **4.4.2. Processo nº 201908611. Recorrente:** Jaderson Ferreira dos Santos Pimentel. **Recorrido (a):** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição Principal Originária. Recurso. Indeferimento nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 8.906/94 (EAOAB). **Relator (a):** Conselheiro Carlos Alves Cruvinel de Lima. Julgamento adiado para a próxima sessão prevista para o dia 04/12/2019, a pedido do relator. **4.4.3. Processo nº 201910657. Recorrente:** Alessandro Oliveira Venerando da Graça. **Recorrido(a):** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição de Estagiário. Recurso. Indeferimento nos termos do artigo 9º, §1º da Lei nº 8.906/94 (EAOAB). **Relator(a):** Conselheira Carolina Alves Luiz Pereira. Julgamento adiado para a próxima sessão prevista para o dia 04/12/2019, em virtude da ausência da relatora. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** O Conselheiro

Rubens Fernando Mendes de Campos sugeriu que os julgamentos iniciados sejam continuados na sessão seguinte, quando não houver apresentação de voto divergente e, adiada a continuação do julgamento quando houver voto divergente e o relator não estiver presente. Colocada a sugestão em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhida a sugestão em referência. **6. ENCERRAMENTO.** A Sra. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 20h15min., do que, para constar, eu, Rubens Fernando Mendes de Campos, Secretário em exercício, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes
Presidente



Rubens Fernando Mendes de Campos
Secretário em exercício